



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

DELIBERAÇÃO

Manuel João Fontainhas Condenado, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, faz público que na reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia 20 de dezembro de dois mil e dezassete, foi tomada a deliberação, do teor seguinte:

1º Ponto- Obras e Projectos Municipais e Particulares:

Foi presente o Processo interno nº 391- Alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Vila Viçosa, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, autorizar a elaboração de alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Vila Viçosa, no prazo de 30 dias, no sentido de permitir a abertura de acessos a viaturas ligeiras no seguimento da Rua Engenheiro Duarte Pacheco - Parque Industrial (Via P2) e da Rua André Gomes Pereira - Parque Industrial (Via P1). A participação pública decorrerá durante um período de 20 dias. Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para assinar a declaração de dispensa da apresentação de relatório ambiental.

Vila Viçosa, 15 de janeiro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'M. J. Fontainhas'.

Manuel João Fontainhas Condenado